



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 148, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o teor dos autos do PAD 2019000429, de 29.07.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar “ad referendum” de Diretoria, o **Dr. RUBENS BOULHOSA PINA**, Procurador Jurídico, o Conselheiro **Dr. PLINIO SILVA DA LUZ, COREN-AP nº. 111.648-ENF** e o Senhor **JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA**, Agente Administrativo, todos funcionários e colaboradores deste COREN-AP, para comporem a Comissão Encarregada de examinar e emitir parecer conclusivo sobre o assunto constante do Processo Administrativo nº. 2019000429, que possa subsidiar decisão da Diretoria.

**Art. 2º** - A Comissão disporá de um prazo de **05 (cinco)** dias para conclusão e apresentação dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2019.

**Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF